

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 8, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Homologa a Resolução nº 2, de 11 de janeiro de 2023, que manifestou-se favorável, ad referendum, acerca do Projeto Casa Pantanal: "Produção de Tijolos Ecológicos com os Finos de Rejeitos da Mineração da Morraria do Urucum", do Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 5°, inciso XI do Regimento deste Conselho; e considerando o processo nº 23347.012968.2022-87; e as discussões realizadas na 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Permanente de Pesquisa, de 13 de dezembro de 2022; e na 23ª Reunião Ordinária do Coepe, de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2/2023 - COEPE/RT/IFMS, de 11 de janeiro de 2023, que manifestou-se favorável, *ad referendum*, acerca do Projeto Casa Pantanal: "Produção de Tijolos Ecológicos com os Finos de Rejeitos da Mineração da Morraria do Urucum", do *Campus* Corumbá Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roselene Ferreira Oliveira

Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) - IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ Roselene Ferreira Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 03/03/2023 12:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 349736 Código de Autenticação: 02e74f91f4

